



Vitória do Xingu, 11 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOTE – 01: CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) CASAS POPULARES EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO COM DOIS QUARTOS, SALA, COZINHA, SALA DE JANTAR, BANHEIRO E ÁREA DE SERVIÇO – TIPO MODELO 1, 2 E 3, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA; LOTE – 02: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO, MEIO FIO COM LÂMINA D'ÁGUA, CALÇADA QUADRA POLIESPORTIVA E PAISAGISMO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE 30 CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-004-PMVX.

CONTRATO: Nº 20240139

EMPRESA: PROJETTA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Tendo em vista o término da vigência do contrato do objeto em questão, adiantamos o pedido de aditivo de prazo, para que a obra seja concluída em sua totalidade. O prazo estabelecido para entrega da obra não poderá ser cumprido devido as adversidades de logística e execução enfrentadas pela empresa contratada, durante o inverno, na região em que se executa os serviços do objeto, inclusive devido à dificuldade de repasse de verba e análise das medições.

Em virtude do exposto, solicita-se de V.s.a. a prorrogação do contrato em mais 12 (doze) meses, contados a partir de do término do prazo de vigência, para que sejam executados os serviços em sua plenitude.

Atenciosamente.

Patrik Malta Viana

Engenheiro Civil

CREA - PA 151954913-0

FISCAL - SEINFRA PMVX



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETÁRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA

